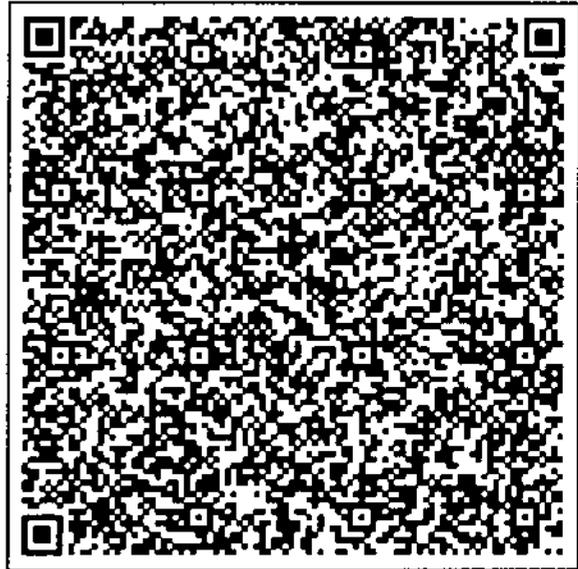


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DAS CIDADANIA DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO LABORATÓRIO NACIONAL DE HABILITAÇÃO		M A
NOME JOSE RIBAMAR PINHEIRO DA SILVA		
	DOC. IDENTIFICAÇÃO EMISSORAS 0347160920087 SE-SP-MA	
	CPF 072.625.213-48	DATA NASCIMENTO 19/09/1976
FILIAÇÃO MANOEL RODRIGUES DA SILVA MARIA RIBAMAR PINHEIRO DA S ILVA		
PERMISSÃO	ACE	CAT. PAR
Nº REGISTRO 00495067076	VALIDADEZ 14/02/2024	1ª HABILITAÇÃO 20/11/2008
OBSERVAÇÕES A		
<i>Jose Ribamar Pinheiro da Silva</i> ASSINATURA DO PORTADOR		
LOCAL SAO LUIS, MA	DATA EMISSÃO 18/02/2019	
SERVIDOR RESPONSÁVEL DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO		79888466301 MAD39965244
MARANHÃO		
DENATRAN		CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >

SERPRO / DENATRAN

**4ª ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA E EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI
FP – PROJETOS, GERENCIAMENTOS, SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**

JOSE RIBAMAR PINHEIRO DA SILVA, brasileiro, solteiro, natural de Viana – MA, nascido no dia 19/09/1976, empresário, portador da CNH 00495067076, Detran/MA emitida em 18/02/2019 e CPF nº 072.625.217-48, residente e domiciliado na Rua Deputado Jairzinho, nº 25, Vila Flamengo, São José de Ribamar – MA, CEP 65.110-000, acima qualificado único sócio responsável pela empresa **FP – PROJETOS, GERENCIAMENTOS, SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 29.485.582/0001-25, Registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE 21200987311 em 19/01/2018, com alteração de registro Nº 20180722921 em 30/10/2018, com sede e domicílio na Rua Três, n. 01, Quadra 03, Bairro Cohab Anil IV, CEP: 65.052-770, São Luís/MA (art. 997, II, CC/2002);

Resolve **ALTERAR E TRANSFORMAR A SOCIEDADE LIMITADA EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI** que o fazem nas condições e cláusulas seguintes:

Cláusula 1ª – Fica Transformada esta sociedade em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**, sob o nome empresarial de **FP – PROJETOS, GERENCIAMENTOS, SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

Cláusula 2ª – Para tanto, firma em ato contínuo, Ato Constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI

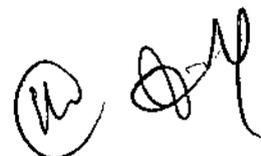
Cláusula 3ª – O capital social é de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais) totalmente integralizadas em moeda corrente do País.

**À VISTA DA MODIFICAÇÃO ORA AJUSTADA, CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL, COM A
SEGUINTE REDAÇÃO:**

Cláusula 1ª – A sociedade gira sob o nome empresarial **FP – PROJETOS, GERENCIAMENTOS, SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI**.

Cláusula 2ª – A sociedade tem a sua sede na Rua Três, n. 01, Quadra 03, Bairro Cohab Anil IV, CEP: 65.052-770, São Luís/MA.

Cláusula 3ª: O objeto social é: **4120-4/00 - Construção de edifícios**; 2330-3/01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda; 2330-3/02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção; 3314-7/01 - Manutenção e reparação de máquinas



motrizes não-elétricas; 3314-7/08 - Manutenção e reparação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas; 3314-7/17 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores; 3321-0/00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais; 3702-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes; 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos; 3900-5/00 - Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos; 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias; 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; 4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais; 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; 4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica; 4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica; 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; 4222-7/02 - Obras de irrigação; 4291-0/00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais; 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas; 4292-8/02 - Obras de montagem industrial; 4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas; 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno; 4313-4/00 - Obras de terraplenagem; 4319-3/00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente; 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica; 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; 4330-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil; 4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material; 4330-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque; 4399-1/01 - Administração de obras; 4399-1/04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras; 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água; 4520-0/05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores; 4679-6/99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral; 4732-6/00 - Comércio varejista de lubrificantes; 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; 4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal; 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; 4930-2/03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos; 5231-1/02 - Atividades do Operador Portuário; 5250-8/03 - Agenciamento de cargas, exceto para o transporte marítimo; 6810-2/01 - Compra e venda de imóveis próprios; 7020-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica; 7111-1/00 - Serviços de arquitetura; 7112-0/00 - Serviços de engenharia; 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor; 7731-4/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador; 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; 7732-2/02 - Aluguel de andaimes; 7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório; - Limpeza em prédios e em domicílios; 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente;.

Cláusula 4ª – O capital social é de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais) totalmente integralizadas em moeda corrente do País.

Cláusula 5ª - A administração da sociedade e o uso do nome empresarial caberá aos sócios **JOSE RIBAMAR PINHEIRO DA SILVA** com poderes de assinar pela empresa, competindo-lhes todos os poderes necessários à administração e representação da sociedade, podendo a qualquer momento nomear, um procurador para exercer a administração da empresa, representá-lo e assinar pela mesma em quaisquer instituições, tendo este inclusive poderes para a concessão de avais, endossos, fianças e quaisquer outras garantias mesmo para atividades estranhas ao interesse social ou assumir



obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou a terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, inclusive sem autorização do outro sócio. (**artigos 997, VI; 1.013. 1.015, 1064, CC/2002**).

Cláusula 6ª - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o sócio deliberar sobre as contas e designará administrador (es) quando for o caso. (**arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002**).

Cláusula 7ª - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por seu sócio.

Cláusula 8ª - O sócio poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula 9ª - Falecendo o sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Clausula 10ª - O titular **JOSE RIBAMAR PINHEIRO DA SILVA** declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa nesta modalidade

Cláusula 10ª - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não estar impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade (**art. 1.011, § 1º, CC/2002**).

Cláusula 11ª - Fica eleito o foro da comarca São Luís/MA., para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estar assim constituída, assina o presente instrumento em via única.

São Luís (MA), 12 de março de 2021.

JOSE RIBAMAR PINHEIRO DA SILVA





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa FP - PROJETOS, GERENCIAMENTOS, SERVICOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
07262521748	JOSE RIBAMAR PINHEIRO DA SILVA

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/04/2021 12:06 SOB Nº 21600187001.
PROTOCOLO: 210384603 DE 24/03/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102259559. CNPJ DA SEDE: 29485582000125.
NIRE: 21600187001. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 05/04/2021.
FP - PROJETOS, GERENCIAMENTOS, SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



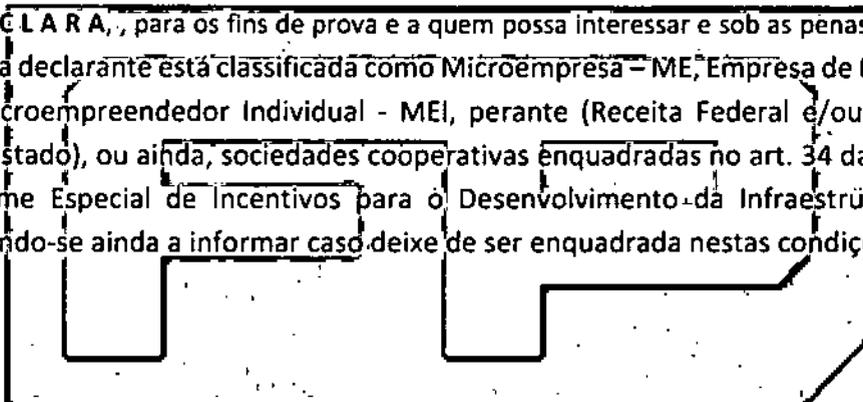
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2022
Processo Administrativo nº 17347/2021

OBJETO: *Contratação de empresa especializada para execução da Reforma do Núcleo Comunitário de Mediação e Práticas Restaurativas de São Luís/MA*

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM CONDIÇÕES ESPECIAIS DE PARTICIPAÇÃO

FP PROJETOS, GERENCIAMENTO, SERVIÇOS E EEMPREENHIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.485.582/0001-25, localizada a Rua 03, nº 01, Quadra 03, Cohab Anil IV – São Luís/MA – CEP: 65.052-770, por seu representante legal, o Sr JOSE RIBAMAR PINHEIRO DA SILVA, portador do RG nº 0347160920087 SESP/MA e CPF nº 072.625.217-48, Sócio Administrador, que esta subscreve, pela presente, **D E C L A R A,**, para os fins de prova e a quem possa interessar e sob as penas da Lei penal e civil, que a ora declarante está classificada como Microempresa – ME, Empresa de Pequeno Porte – EPP ou Microempreendedor Individual - MEI, perante (Receita Federal e/ou Secretaria da Fazenda do Estado), ou ainda, sociedades cooperativas enquadradas no art. 34 da Lei nº 11.488 (Lei do Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura – REIDI), comprometendo-se ainda a informar caso deixe de ser enquadrada nestas condições.



São Luís/MA, 19 de Abril de 2022

**JOSE RIBAMAR
PINHEIRO DA
SILVA:07262521748**

Digitally signed by JOSE RIBAMAR
PINHEIRO DA SILVA 07262521748
DN: cn=JOSE RIBAMAR PINHEIRO DA
SILVA.07262521748 o=BR c=BR
Reason: I am the author of this document
Loc: São Luís/MA
Date: 2022-04-18 15:44:03-00

FP PROJETOS, GERENC, SERVIÇOS E EMPREENHIMENTOS EIRELI
CNPJ: 29.485.582/0001-25
José Ribamar Pinheiro da Silva
Sócio Administrador



(98) 98924-3913 / 98411-6221
contato@fpengenharia.com.br
www.fpengenharia.com.br
fp.engenharia



MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2022
Processo Administrativo nº 17347/2021

OBJETO: *Contratação de empresa especializada para execução da Reforma do Núcleo Comunitário de Mediação e Práticas Restaurativas de São Luís/MA*

DECLARAÇÃO CONJUNTA

FP PROJETOS, GERENCIAMENTO, SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.485.582/0001-25, localizada a Rua 03, nº 01, Quadra 03, Cohab Anil IV – São Luís/MA – CEP: 65.052-770, por seu representante legal, o Sr JOSE RIBAMAR PINHEIRO DA SILVA, portador do RG nº 0347160920087 SESP/MA e CPF nº 072.625.217-48, Sócio Administrador, que esta subscreve, pela presente, D E C L A R A, sob as sanções da administrativas cabíveis e sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro que:

- **QUANTO A INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO:** nos termos do artigo 32, § 2º da Lei federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, que até a presente data nenhum fato ocorreu que a inabilite a participar desta licitação e que contra ela não existe nenhum pedido de falência ou concordata. Declara, outrossim, conhecer na íntegra o Edital e que se submete a todos os seus termos.
- Declara ainda, que nos termos do artigo 9º, III, da Lei Federal nº 8.666/93, que não possui em seu quadro funcional servidor público ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação;
- Declara também, nos termos do artigo 9º, I e II, da Lei Federal nº 8.666/93, que não incide em suas hipóteses vedadas.
- que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital;
- que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- Que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, caso opte pelo benefício previsto no art. 3º, § 2º, inciso V, da Lei nº 8.666/1993;
- Que não utiliza de mão de obra direta ou indireta de menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de qualquer trabalho a menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos da Lei 9.854, 1999.

São Luís/MA, 19 de Abril de 2022


JOSE RIBAMAR
PINHEIRO DA
SILVA:07262521748

Digitally signed by JOSE RIBAMAR
PINHEIRO DA SILVA 07262521748
DN: cn=JOSE RIBAMAR PINHEIRO DA
SILVA:07262521748 o=FP e=ICP-Brasil
ou=Certificado PF A1
Reason: I am the author of this document
Location:
Date: 2022-04-18 15:44:03.00

FP PROJETOS, GERENC, SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI
CNPJ: 29.485.582/0001-25
José Ribamar Pinheiro da Silva
Sócio Administrador



☎ (98) 98924-3913 / 98411-6221
✉ contato@fpengenharia.com.br
🌐 www.fpengenharia.com.br
📄 fp.engenharia

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

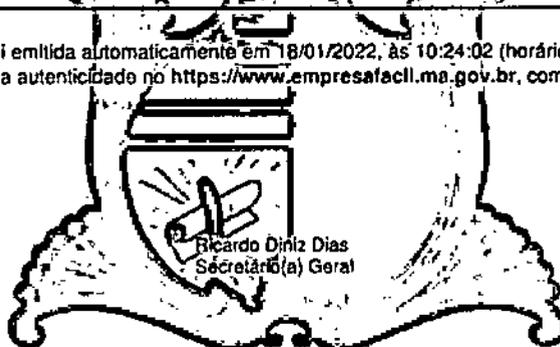
Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que a empresa FP - PROJETOS, GERENCIAMENTOS, SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI Portadora do CNPJ 29.485.582/0001-25 É registrada nesta Junta Comercial, como segue:			Protocolo: MAC2201680093																																																						
NIRE (Sede) 21600187001	CNPJ 29.485.582/0001-25	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 19/01/2018	Início de Atividade 19/01/2018																																																						
Endereço Completo RUA TRÊS, Nº1, QUADRA 03,, COHAB Anil IV - São Luís/MA - CEP65052770			Situação ATIVA Status SEM STATUS																																																						
<table border="1"> <thead> <tr> <th rowspan="2">Ato</th> <th rowspan="2">Número</th> <th colspan="2">Arquivamentos Posteriores</th> </tr> <tr> <th>Data</th> <th>Descrição</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>223</td> <td>20210809248</td> <td>15/06/2021</td> <td>BALANCO</td> </tr> <tr> <td>002</td> <td>21600187001</td> <td>05/04/2021</td> <td>TRANSFORMAÇÃO</td> </tr> <tr> <td>002</td> <td>21600187001</td> <td>05/04/2021</td> <td>ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL</td> </tr> <tr> <td>002</td> <td>20200906399</td> <td>20/01/2021</td> <td>ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL</td> </tr> <tr> <td>223</td> <td>20200405900</td> <td>10/06/2020</td> <td>BALANCO</td> </tr> <tr> <td>002</td> <td>20200238701</td> <td>01/04/2020</td> <td>ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)</td> </tr> <tr> <td>901</td> <td>20200501364</td> <td>07/02/2020</td> <td>OUTROS</td> </tr> <tr> <td>223</td> <td>20190945826</td> <td>21/08/2019</td> <td>BALANCO</td> </tr> <tr> <td>002</td> <td>20180722921</td> <td>30/10/2018</td> <td>CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO</td> </tr> <tr> <td>002</td> <td>20180722921</td> <td>30/10/2018</td> <td>ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL</td> </tr> <tr> <td>315</td> <td>20171257090</td> <td>19/01/2018</td> <td>ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA</td> </tr> <tr> <td>090</td> <td>21200987311</td> <td>19/01/2018</td> <td>CONTRATO</td> </tr> </tbody> </table>				Ato	Número	Arquivamentos Posteriores		Data	Descrição	223	20210809248	15/06/2021	BALANCO	002	21600187001	05/04/2021	TRANSFORMAÇÃO	002	21600187001	05/04/2021	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL	002	20200906399	20/01/2021	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL	223	20200405900	10/06/2020	BALANCO	002	20200238701	01/04/2020	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	901	20200501364	07/02/2020	OUTROS	223	20190945826	21/08/2019	BALANCO	002	20180722921	30/10/2018	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	002	20180722921	30/10/2018	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL	315	20171257090	19/01/2018	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	090	21200987311	19/01/2018	CONTRATO
Ato	Número	Arquivamentos Posteriores																																																							
		Data	Descrição																																																						
223	20210809248	15/06/2021	BALANCO																																																						
002	21600187001	05/04/2021	TRANSFORMAÇÃO																																																						
002	21600187001	05/04/2021	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL																																																						
002	20200906399	20/01/2021	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL																																																						
223	20200405900	10/06/2020	BALANCO																																																						
002	20200238701	01/04/2020	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)																																																						
901	20200501364	07/02/2020	OUTROS																																																						
223	20190945826	21/08/2019	BALANCO																																																						
002	20180722921	30/10/2018	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO																																																						
002	20180722921	30/10/2018	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL																																																						
315	20171257090	19/01/2018	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA																																																						
090	21200987311	19/01/2018	CONTRATO																																																						

Esta certidão foi emitida automaticamente em 18/01/2022, às 10:24:02 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código 5J1MASAH.



MAC2201680093



(Handwritten signature)

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são válidas na data da sua expedição.

Nome Empresarial: FP - PROJETOS, GERENCIAMENTOS, SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI			Protocolo: MAC2201680078	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
NIRE (Sede) 21600187001	CNPJ 29.485.582/0001-25	Arquivamento do Ato Constitutivo 19/01/2018	Início de Atividade 19/01/2018	
Endereço Completo Rua Três, Nº 1, QUADRA 03; COHAB Anil IV - São Luís/MA - CEP 65052-770				
<p>Objeto</p> <p>Construção de edifícios; Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores; Construção de rodovias e ferrovias; Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Demolição de edifícios e outras estruturas; Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente (terraplenagem); Instalação e manutenção elétrica; Serviços de arquitetura; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; Limpeza em prédios e em domicílios; Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (manual molhada e seca); Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção; Fabricação de estruturas metálicas; Gestão de redes de esgoto; Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes; Coleta de resíduos não-perigosos; Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos; Construção de obras-de-arte especiais; Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica; Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica; Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; Obras de irrigação; Obras portuárias, marítimas e fluviais; Montagem de estruturas metálicas; Obras de montagem industrial; Preparação do canteiro e limpeza do terreno; Obras de terraplenagem; Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; Impermeabilização em obras de engenharia civil; Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material; Perfuração e construção de poços de água; Comércio atacadista de materiais de construção em geral; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal; Agendamento de cargas, exceto para o transporte marítimo; Serviços de engenharia; Locação de automóveis sem condutor; Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador; Aluguel de andaimes; Manutenção e reparação de máquinas motrizes não-elétricas; Manutenção e reparação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas; Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; Obras de acabamento em gesso e estuque; Administração de obras; Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras; Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores; Comércio varejista de lubrificantes; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; Transporte rodoviário de produtos perigosos; Atividades do Operador Portuário; Compra e venda de imóveis próprios; Serviços de pintura de edifícios em geral; Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série ou sob encomenda; Instalação de máquinas e equipamentos industriais; Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório; Serviço de transporte de passageiros; Locação de automóveis com motorista; Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica;</p>				
Capital R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais)		Porte ME (Microempresa)		Prazo de Duração Indeterminado
Titular Nome JOSE RIBAMAR PINHEIRO DA SILVA		CPF 072.625.217-48	Administrador S	Início do Mandato 23/12/2020
Dados do Administrador Nome JOSE RIBAMAR PINHEIRO DA SILVA		CPF 072.625.217-48	Início do Mandato 12/03/2021	Término do Mandato Indeterminado
Último Arquivamento Data 15/06/2021		Número 20210809248	Ato/Eventos 223 / 223 - BALANÇO	Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 19/01/2022, às 13:03:41 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código QH1G5PLJ.



Ricardo Diniz Dias
Secretário Geral